PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/ASPRE-ADM

PORTARIA Nº 8958

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, considerando o inciso XLI do art. 6º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no Superior Tribunal Militar no dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º Os colaboradores terceirizados e os estagiários deverão repor as respectivas horas no mês de junho.

Art. 3º Os prazos que, eventualmente, devam iniciar-se ou completar-se no dia 31 de maio serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Fica a critério dos Juízes Titulares o expediente no dia 31 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 16/05/2024, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751667** e o código CRC **F9B8AAF1**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/